



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - NR 9/2026

Autoria: JULIANA COSTA LOURENÇO

SANTA HELENA DE GOIAS, GO, 6 de Abril de 2026

“Concede o Título de Cidadania
Honorária Santelenense ao Senhor
Veter Martins Moraes, **Deputado
Estadual**, e dá outras providências.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, decreta:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadania Honorária Santelenense** ao **Senhor Veter Martins Moraes, Deputado Estadual**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao desenvolvimento social, institucional e humano do Município de Santa Helena de Goiás.

Art. 2º A honraria de que trata este Decreto Legislativo será entregue em **Sessão Solene da Câmara Municipal**, em data a ser oportunamente designada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Juliana Costa Lourenço
Vereadora – MDB



Projeto de Decreto Legislativo

Nobres Pares Vereadores,

A presente propositura tem por objetivo reconhecer e homenagear uma importante liderança política do Estado de Goiás, cuja trajetória pública, institucional e parlamentar tem contribuído significativamente para o fortalecimento da representação popular, da defesa dos municípios e da promoção do desenvolvimento regional, em especial em benefício da população goiana e do Município de Santa Helena de Goiás: o **Senhor Veter Martins Moraes**.

Veter Martins Moraes, na qualidade de **Deputado Estadual**, tem se destacado por sua atuação comprometida com os interesses da população goiana, demonstrando, ao longo de sua vida pública, dedicação às causas coletivas, sensibilidade social e disposição em colaborar com ações e iniciativas voltadas ao fortalecimento dos municípios e à melhoria da qualidade de vida da população.

Sua atuação parlamentar é marcada pelo compromisso com o desenvolvimento regional, pela defesa das demandas municipalistas, pela valorização da representação popular e pela permanente disposição em contribuir com ações e investimentos que promovam avanços sociais, estruturais e institucionais para os municípios goianos.

No que se refere ao Município de Santa Helena de Goiás, é digno de reconhecimento o reflexo positivo de sua atuação política e institucional, especialmente por meio do apoio às demandas locais, do incentivo a iniciativas de interesse público e da contribuição para o fortalecimento das ações voltadas ao desenvolvimento social, político e humano da comunidade santelenense.

A concessão do **Título de Cidadania Honorária Santelenense** encontra amparo no **art. 217, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis**, que prevê a homenagem à pessoa nascida em outro município, mas que tenha prestado relevantes serviços em favor de Santa Helena de Goiás.



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

Dessa forma, a presente homenagem representa um justo reconhecimento desta Câmara Municipal e de toda a população santelenense à trajetória pública, política e institucional do homenageado, bem como à sua contribuição para o fortalecimento das políticas públicas e para o desenvolvimento de nosso município, de nossa região e de todo o Estado de Goiás.

Conceder ao **Senhor Veter Martins Moraes, Deputado Estadual**, o **Título de Cidadania Honorária Santelenense** é, portanto, um ato de justiça, gratidão e reconhecimento por sua relevante contribuição pública e institucional em favor da população goiana e, especialmente, do povo de Santa Helena de Goiás.

Diante do exposto, e certa da sensibilidade e do elevado espírito público que norteiam esta Casa de Leis, conclamo os nobres pares a aprovarem o presente **Projeto de Decreto Legislativo**.

Atenciosamente,

Juliana Costa Lourenço

Vereadora - MDB